

LEI nº 1.853/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
DOS LIMAS – AMBLI.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS LIMAS – AMBLI – inscrita no CGC 02.750.944/0001-91, com sede no bairro dos Limas, neste município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 23 de março de 1.999.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal